ANÁLISE DO MAB SOBRE O CRIME CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA SAMARCO (VALE/BHP BILLITON)

"Desumano"

Por Fafa da Barra

Quem poderia imaginar
Que morava bem ali
No nosso quintal

O nosso algoz...
O monstro...

Atacou sem piedade
Na calada da madrugada
Sem deixar aviso

Foi desumano...
O monstro...

Se veste de anjo
E sopra o que mordeu
Perito em camuflagem
De réu vira juiz

Da ganância veio a morte
De Bento, Barra até o mar
Cadê meu rio?

Mera lembrança
Nosso chão

Recorrer a quem?
Só nos resta a união

Falam de um acordo
Essa luta é desigual

Se veste de anjo
E sopra o que mordeu
Perito em camuflagem
De réu vira juiz

Foto: Arquivo MAB

ANÁLISE DO MAB SOBRE O CRIME CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA SAMARCO (VALE/BHP BILLITON)

Realização
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Fotos
Arquivo MAB

Projeto Gráfico
MDA Comunicação

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
www.mabnacional.org.br

Secretaria Nacional
Setembro de 2016
São Paulo - Brasil

APRESENTAÇÃO

O Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, através de um esforço coletivo, apresenta a Cartilha "NÃO FOI ACIDENTE – TRAGÉDIA ANUNCIADA".

Na tarde de 5 de novembro de 2015, a sociedade brasileira e internacional foi surpreendida com a trágica noticia do rompimento da barragem de rejeitos da mineração da empresa Samarco (Vale – BHP), causando uma das maiores tragédias socioambientais da historia do Brasil. Destruindo comunidades inteiras, roubando vidas, interferindo no modo de produção tradicional da região, inviabilizando a pesca e tornando um rio totalmente morto. Se analisarmos a perspectiva de construção das relações entre homem e natureza, na construção de um espaço harmônico ao desenvolvimento saudável e sustentável, os impactos na dinâmica social e ambiental de toda Bacia do Rio Doce são graves e imensuráveis.

Este documento tem por objetivo transmitir a análise feita pelo MAB sobre as prováveis causas do rompimento das barragens da Samarco (Vale/BHP Billiton), as consequências drásticas; a situação atual do "acordo" entre empresas e governos; e os grandes desafios que estão colocados à população atingida na Bacia do Rio Doce na luta por direitos para reconstruir a vida.

A luta pelo reconhecimento dos direitos dos atingidos/as por barragens é histórica. Diante dessa situação, e do cenário de retrocesso de direitos do país, o crime ocorrido com o rompimento da Barragem de rejeito da Samarco, comprova que este modelo de desenvolvimento baseado no lucro, na acumulação privada, não serve para o povo. A nós cabe continuar denunciando as violações dos direitos humanos, seguir lutando para garantir direitos, na construção de soberania popular.

Desejamos uma boa leitura e que sirva para fortalecer a LUTA.

COORDENAÇÃO NACIONAL DO MAB
SETEMBRO DE 2016

Foto: Lidyane Ponciano

1. O ROMPIMENTO DA BARRAGEM O QUE ACONTECEU?

Na tarde do dia 5 de novembro de 2015, por volta das 15 horas, à barragem de Fundão rompeu liberando rejeitos de mineração que passaram sobre a barragem de Santarém, causando um dos maiores crimes socioambientais da história do país. As duas barragens estão localizadas no Complexo Industrial de Germano, município de Mariana no estado de Minas Gerais. Ambas são propriedade da SAMARCO MINERAÇÃO S.A., empresa pertencente à VALE e à BHP BILLITON.

As barragens de Fundão e Santarém, situadas a 35 km do município de Mariana e a 125 km de Belo Horizonte (MG), estão localizadas no alto das montanhas e continham cerca de 50 milhões de metros cúbicos de resíduos da mineração (minério de ferro, sílica e metais pesados). Esses resíduos desceram morro a baixo, gerando ondas e uma enxurrada de lama que matou pessoas e causou destruição ao longo de toda Bacia Hidrográfica do Rio Doce, chegando à Foz no litoral do Estado do Espirito Santo, dia 2322 de novembro, 17 dias após o rompimento.

Extravasaram 50 milhões de m^3 de resíduos[1] de minério (ferro, sílica e metais pesados), que atingiram em seguida a barragem de Santarém, de acumulação de água de drenagem de Fundão e da barragem de Germano. Com a mistura da lama com a água de Santarém, o rejeito ganhou mais volume e velocidade, destruindo totalmente o Distrito de Bento Rodrigues, situado a jusante das barragens. Morreram nesse trecho 19 pessoas, entre funcionários da Samarco e moradores de Bento, como era conhecido o distrito. Após ter destruído Bento, a lama destruiu também o distrito de Paracatu de Baixo. A lama prosseguiu pela calha do Rio Gualaxo do Norte atingindo e impactando gravemente o distrito de Gesteira, seguindo até encontrar o Rio do Carmo, na cidade de Barra Longa, onde também provocou grande destruição.

1 O volume de rejeitos pode ter sido bem maior do que foi divulgado. Conforme dados do Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a barragem de Fundão possuía 130 metros de altura e "Volume Total do Reservatório Absoluto" de 92 milhões.

2. OS IMPACTOS DO CRIME

Foto: Guilherme Weimann/MAB

Após um ano do ocorrido, ainda não se conseguiu calcular a dimensão das consequências sociais, ambientais, econômicas e políticas. Por isso, buscamos compartilhar neste tópico alguns dos impactos e consequências iniciais que foram verificadas.

O relatório[2] oficial da Força-Tarefa, grupo criado pelo **Decreto nº 46.892**, para avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da barragem da mineradora Samarco, tem estimado o custo dos danos ambientais, econômicos e sociais, num valor de R$ 155 bilhões. O relatório aponta os seguintes, como principais danos causados:

DANOS AMBIENTAIS

A enxurrada de lama e rejeitos comprometeu a qualidade da água desde o local do rompimento da barragem até a foz do Rio Doce, prejudicando o abastecimento animal, humano em 11 municípios, e a captação em diversas localidades, aumento do nível de turbidez e alterações físico-químicas da água. Além dos impactos em nascentes e assoreamento dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e de parte do Rio Doce.

[2] Disponível em http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2016/02/relat%C3%B3rio_final_ft_03.02.2016_15h5min.pdf

A deposição dos sedimentos provocou processos erosivos, remodelamento do relevo, encrostamento, alteração do curso dos rios e baixa fertilidade do solo, que apresenta redução de nutrientes e presença de metais pesados, o que acentua a degradação e dificulta o processo de recuperação de toda a paisagem que foi drasticamente afetada, ao longo de cerca de 77 km de cursos d'água até a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, em Rio Doce.

A lama provocou a morte de mais de 11 toneladas de peixes, ameaçou espécies de extinção, comprometeu a reprodução animal e o fluxo migratório, impossibilitou a dessedentação, interferiu na dinâmica dos recursos hídricos de Parques Estaduais, agravando inundações e impactou fauna, flora, áreas marítimas, de conservação e preservação permanente.

DANOS MATERIAIS

A paralisação das atividades industriais dos setores de agropecuária (R$ 47 milhões), comércio e serviços (R$ 58 milhões) provocou impactos na base produtiva e comercial da região, que geraram prejuízos privados da ordem de R$ 540.466.816,00, de acordo com as informações fornecidas pelos municípios.

A indisponibilidade de água e a devastação causada pela lama gerou danos públicos e privados em escala macrorregional em diversos setores e atividades gerando perda de renda, de produção e de emprego, a morte de animais, destruição de lavouras, pastagens, máquinas e construções, além da paralização da produção e do escoamento de produtos agropecuários.

Os prejuízos econômicos públicos somam R$ 146.066.455,33, sobretudo no que diz respeito à prestação de serviços municipais como abastecimento de água, que ultrapassaram R$ 84 milhões, serviços de limpeza urbana (R$ 16 milhões), seguidos pelo esgotamento pluvial e sanitário (R$11 milhões), segurança pública (R$10 milhões) geração e distribuição de energia, telecomunicações e assistência em saúde, educação e transportes, que foram interrompidos ou utilizados em maior escala, em decorrência da situação de emergência e para amenização da desordem e caos.

Já os impactos sobre a base tributária podem ser sentidos com a queda de cerca de 80% da arrecadação de Mariana e de Rio Doce, em função da paralisação da extração do minério e da produção de energia elétrica, respectivamente, e na queda das compensações financeiras, especificamente a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

– CFEM, em Mariana e a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH, em Rio Doce.

Os danos em infraestrutura pública e privada se concentraram de Fundão até Candonga, onde ocorreu a destruição de acessos, infraestruturas e instalações públicas de ensino e saúde (R$ 45,6 milhões), com destaque para a destruição das comunidades de Bento Rodrigues (R$ 51 milhões), de Paracatu de Baixo e Gesteira, de acordo com a estimativa das prefeituras somam R$ 513.755.631,00.

DANOS À VIDA HUMANA

O número de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados e desaparecidos foi estimado pelos municípios e levantado pela Defesa Civil, e um diagnóstico dos danos à saúde, segurança pública, educação, cultura e organização social foi feito junto às localidades atingidas e organizações sociais. Mais de 321 mil pessoas foram atingidas pelo desastre, que matou 19 pessoas, incluída a população de Governador Valadares que sofreu impactos diretos do desabastecimento de água.

O atendimento em saúde foi prejudicado pela interrupção dos serviços e pelo aumento de demanda diante da exposição da população às doenças alérgicas, aumento da dengue, entre outras. Em recente análise sobre a questão, a relatoria de saúde da Organização das Nações Unidas (ONU) afirmou que a lama "possui altos níveis de metais pesados tóxicos e outros produtos químicos tóxicos". Também foi divulgado o laudo do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) que mostra que, entre os dias 7 e 12 de novembro, foram encontradas quantidades superiores ao permitido de arsênio, cádmio, chumbo, cromo, níquel, mercúrio e cobre.

Vale destacar o impacto psicológico intangível dos atingidos, que perderam suas identidades e referências, em decorrência das consequências do desastre, como a destruição de seus lares e vínculos sociais, interrupção de suas atividades, causando inseguranças, criminalidade, etc.

O impacto sobre os povos indígenas também é alvo de preocupação, a afetação prejudicou mais de cinco comunidades, dentre elas os Krenak, totalizando cerca de 450 pessoas. O rio possui relevante significado espiritual e a suspensão do seu uso impossibilita a prática de cultos e ritos das etnias, além de impactar no sustento das comunidades.

E ainda, segundo o Ministério Público Federal, as consequências totais são "imensuráveis". "O maior desastre ambiental do Brasil – e um dos maiores do mundo – provocou danos econômicos, sociais e ambientais de expressiva monta". (MPF – MG/ES, 2016, p. 15).

Em laudo técnico preliminar do IBAMA, ao longo de todo o trajeto de destruição comprovaram-se:

- Mortes de trabalhadores da empresa e moradores das comunidades afetadas,
- Desalojamento de populações;
- Devastação de localidades e a consequente desagregação dos vínculos sociais das comunidades;
- Destruição de estruturas públicas e privadas (edificações, pontes, ruas, etc);
- Destruição de áreas agrícolas e pastos, com perdas de receitas econômicas;
- Interrupção da geração de energia elétrica pelas hidrelétricas atingidas (Candonga, Aimorés e Mascarenhas);
- Destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa de Mata Atlântica;
- Mortandade de biodiversidade aquática e fauna terrestre;
- Assoreamento de cursos d´água;
- Interrupção do abastecimento de água;
- Interrupção da pesca por tempo indeterminado;
- Interrupção do turismo;
- Perda e fragmentação de habitats;
- Restrição ou enfraquecimento dos serviços ambientais dos ecossistemas;
- Alteração dos padrões de qualidade da água doce, salobra e salgada;
- Sensação de perigo e desamparo na população.

(Laudo técnico preliminar IBAMA, 2015, p. 4 e 5).

As populações atingidas pelo crime ocorrido em Mariana

O número de pessoas afetadas na bacia hidrográfica ultrapassa 1 milhão e meio de pessoas atingidas, tal qual a estimativa populacional para as cidades da região (IBGE, 2015). Nos 41 municípios que foram atingidos desde Mariana até a foz do Rio Doce, em Linhares-ES"(IBAMA, 2015, p. 29).

Relação de municípios e população atingida

NÚMERO	ESTADO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
23	MG	Mariana	58.802
1	MG	Acaiaca	4.056
6	MG	Barra Longa	5.799
29	MG	Ponte Nova	60.005
33	MG	Rio Doce	2.600
34	MG	Santa Cruz do Escalvado	5.003
38	MG	Sem-Peixe	2.814
32	MG	Rio Casca	14.247
37	MG	São Pedro dos Ferros	8.284
36	MG	São José do Goiabal	5.673
30	MG	Raul Soares	24.394
14	MG	Dionísio	8.463
13	MG	Córrego Novo	3.032
8	MG	Bom Jesus do Galho	15.542
28	MG	Pingo d'Água	4.789
25	MG	Marliéria	4.127
40	MG	Timóteo	87.542
10	MG	Caratinga	90.782
20	MG	Ipatinga	257.345
19	MG	Ipaba	18.068
35	MG	Santana do Paraíso	31.604
18	MG	Iapu	10.870
9	MG	Bugre	4.134
7	MG	Belo Oriente	25.619
26	MG	Naque	6.824
39	MG	Sobrália	5.842
27	MG	Periquito	7.103
15	MG	Fernandes Tourinho	3.304
3	MG	Alpercata	7.478
17	MG	Governador Valadares	278.363
41	MG	Tumiritinga	6.669
16	MG	Galiléia	7.061
12	MG	Conselheiro Pena	23.141
31	MG	Resplendor	17.675
21	MG	Itueta	6.087
2	MG	Aimorés	25.694
4	ES	Baixo Guandu	31.467
11	ES	Colatina	122.646
24	ES	Marilândia	123.353
22	ES	Linhares	163.662
TOTAL			1.589.963

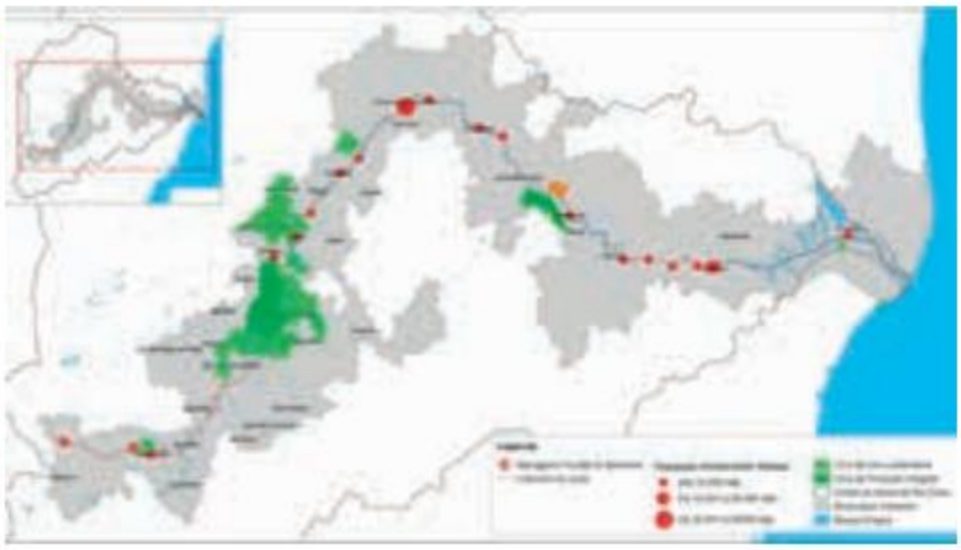

Dados da própria Samarco indicam que, atualmente, 7.122 famílias estão recebendo "cartões de auxilio financeiro emergencial". (SAMARCO, 2015, p. 16). Destes, 566 são para as famílias das comunidades de Mariana e Barra Longa, e 6.556 cartões para os pescadores e ribeirinhos ao longo do Rio Doce, nos estados de Minas Gerais e no Espírito Santo. Todavia, se buscarmos a quantidade de pessoas atingidas em cada município ao longo da extensão do crime, veremos que o número de atingidos é muito maior do que o divulgado pela empresa, posto que ainda não há um levantamento completo e preciso sobre o crime, sendo difícil precisar as quantidades. O certo é que centenas de famílias ainda permanecem sem serem reconhecidas como atingidas.

Trabalhadores da Samarco são vítimas da empresa

Das 19 mortes, nove eram de trabalhadores da empresa. A Samarco possui 2969 trabalhadores, sendo 1.687 nas unidades de MG e os demais no ES. Com o rompimento da barragem, a empresa teve paralisar as atividades produtivas, gerando insegurança a estes diversos trabalhadores quanto ao seu futuro.

Cada trabalhador produziu, em média, para a empresa R$ 950 mil de lucro líquido, no ano de 2014. Mesmo com essa produtividade gerada pelos trabalhadores, a Samarco anunciou em nota de imprensa, no dia 24 de junho de 2016, que a "intenção é desligar 1.200 dos cerca de 3.000 funcionários da Samarco, em Minas Gerais e no Espírito Santo". A demissão de 40% dos funcionários certamente faz parte da estratégia de diminuir custos de produção, rebaixar o ganho dos trabalhadores, recontratá-los futuramente em piores condições salariais e com isso aumentar o lucro da empresa.

A Samarco, na mesma esteira que as demais empresas construtoras de barragens, segue na prática de violação aos direitos humanos das populações atingidas por barragem. Basta observar, que desde o primeiro momento, a empresa feriu o direito a livre manifestação e organização, à medida que buscou dividir, intimidar, e deslegitimar a organização e manifestação dos trabalhadores em conjunto com as famílias atingidas.

Um exemplo paradigmático dessa situação, é a ação da empresa através da opinião pública pontuando que os problemas enfretados pela crise eram decorrentes das demandas que as populações atinigidas apresentavam, o que poderia levar a empresa a falência, quando na verdade são decorrências do crime cometido por ela. Criando uma falsa dicotomia entre as pautas de trabalhadores e atingidos, fragmentando a classe, quando em verdade ambas são oprimidas, exploradas, pela pratica gananciosa da empresa na busca pela obtenção de taxas cada vez maiores de lucros.

Além disso, são recorrentes as denúncias de violações aos direitos dos trabalhadores da mineração. Na atividade, é recorrente a exposição a risco de morte, sobretudo, com o contato com a poeira dos minerais e manejo de equipamentos sem proteção; carga de trabalho excessiva; e movimentos repetitivos. São comuns casos de cortes e contusões nos membros superiores e inferiores, perda da audição, doenças nos olhos (em virtude da utilização de produtos químicos no trabalho) e dor lombar. Ademais de muitos destes trabalhadores e trabalhadoras estarem submetidos a condições precárias no ambiente de trabalho, ainda residem em comunidades impactos pelos projetos de mineração.

3. AS PROVÁVEIS CAUSAS DA TRAGÉDIA

Alguns fatores, isolados ou somados, são apontados como as prováveis causas do rompimento da barragem e da devastação ambiental subsequente. Primeiramente, aspectos que tangem as licenças ambientais de funcionamento. Conforme o Ministério Público de MG denunciou, a Samarco fraudou documentação e ocultou informações para conseguir autorização dos órgãos ambientais do Estado afim de manter o funcionamento da barragem de Fundão.

Segundo a promotoria, existem provas de que a Samarco promoveu "alterações significativas na barragem de Fundão, de forma ilegal, sem qualquer licença ou controle" e que "a empresa induziu os órgãos ambientais a erro, apresentando estudos, laudos e relatórios falsos, por omissões gravíssimas, nos procedimentos de licenciamento e fiscalização. Esses crimes refletem uma conduta reiterada da Samarco de fraude ao licenciamento ambiental e de operação ilícita de suas atividades".

Aponta ainda, a Polícia Federal que 28% da lama despejada em Fundão em 2014 foi proveniente da Vale e não possuía licença ambiental.

Com a crise econômica internacional, a busca por minério de ferro caiu, e consequentemente a queda dos preços. Frente a isso a Samarco adotou como saída aumentar a produção, baixando seus custos, para manter a taxa de lucratividade. Isso implicou na elevação do volume produzido em torno de 15% em relação aos anos de 2013/2014. Outro fator foi a elevação da velocidade/escala de produção, levando a um maior volume de rejeitos lançados na barragem num menor espaço de tempo, causando dificuldade no tempo técnico necessário para a decantação e absorção da água, implicando na dificuldade de capacidade de carga da barragem. Este aumento pode ser comprovado através do aumento do consumo total de energia elétrica da empresa entre 2013,2014 e 2015, por volta de 22,5%.

No mesmo período, pode ser verificado o aumento no consumo de água. Em 2013, a empresa informou que consumiu 17 milhões de m^3 e, em 2014, foram 25,5 milhões, tendência crescente que, provavelmente, seguiu em 2015. Ou seja, revela grande aumento na produção de minério e consequente volume de rejeitos. A própria empresa indica em relatório que os rejeitos eram colocados na barragem de Fundão e Germano e a água era canalizada para barragem de Santarém. Outro tema que levanta suspeita é que os medidores de efluentes e resíduos não funcionavam pelo menos em 2012 e 2013.

O aumento na produção de rejeitos pode ser verificado na tabela abaixo que foi elaborada pelo MAB a partir das informações coletadas nos relatórios de sustentabilidade da própria Samarco. De 2013 a 2014 esse aumento foi de 33%.

PRODUÇÃO ANUAL DE REJEITOS PELA SAMARCO

Rejeitos produzidos	
Ano	Toneladas
2010	16.358.589,00
2011	15.656.486,00
2012	16.694.664,00
2013	16.542.812,00
2014	21.978.000,00

Fonte: SAMARCO:RAS e RFs (2012 a 2014)

Considerando o nível acelerado de produção durante o ano de 2014 e nos 10 meses de 2015, até a data do rompimento, o volume de rejeitos produzidos a mais era muito alto. As barragens encontravam-se no limite de sua capacidade, a tal ponto que a empresa vinha realizando obras de alteamento (levantamento para aumentar capacidade), segundo o Ministério Público Estadual, essas obras poderiam ter influenciado na ruptura.

A presença de inúmeras rachaduras nos diques da barragem eram de conhecimento da própria empresa e estavam comprometendo a estrutura da barragem, culminando na sua ruptura. Desta forma, tudo leva a crer que as origens do rompimento estão relacionadas a estes fatores.

Outras causas que somam-se para acontecer à tragédia:

- Que a empresa havia suspendido o contrato que possuía com uma empresa que atuava justamente na área de gestão de risco ambiental, incluindo a reparação das barragens;
- A negligência e ausência de fiscalização e controle dos órgãos do Estado. Desde as privatizações dos anos 90, vem se adotando um modelo de regulação e fiscalização de mercado, sem nenhum mecanismo de controle público. Os órgãos de fiscalização foram sucateados, retirando o poder fiscalizador do Estado e governos, repassando-o para as agências reguladoras, as quais estão capturadas pelas empresas privadas. Os crimes socioambientais são resultado deste processo, que permite a livre atuação do mercado (grandes empresas), sem o menor controle público;
- A ausência na legislação em vigor e no Plano de Evacuação de Emergência da Samarco de uma ação direcionada à população localizada a jusante da barragem.

4. NOVOS RISCOS PERMANENTES

Outras duas barragens da Samarco, localizadas no mesmo complexo, correm risco de rompimento: as barragens de Santarém e de Germano, que contém, respectivamente, 7 e 200 milhões de m³ de rejeitos (volume cerca de 4 vezes maior do que a do Fundão). A Samarco passou a admitir pela primeira vez que quatro estruturas (diques) de contenção de rejeitos deste complexo tinham nível de segurança abaixo do determinado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e correm risco de rompimento.

Quatro paredes apresentam riscos: Selinha, com 1,22 de segurança, Sela com 1,48 e Tulipa com 1,44. O mesmo acontece com uma parede de Santarém, com 1,37 (esta que foi parcialmente rompida). Antes do rompimento da barragem de Fundão o nível de segurança era avaliado em 1,57.

A situação mais complicada é o dique de Selinha, com 22% de estabilidade e que sustenta a barragem de Germano. Isso quer dizer que o dique possui apenas 22% de força a mais da força contrária a que a lama esta fazendo para derrubá-lo, o mínimo exigido é 50%.

Foto: Arquivo MAB

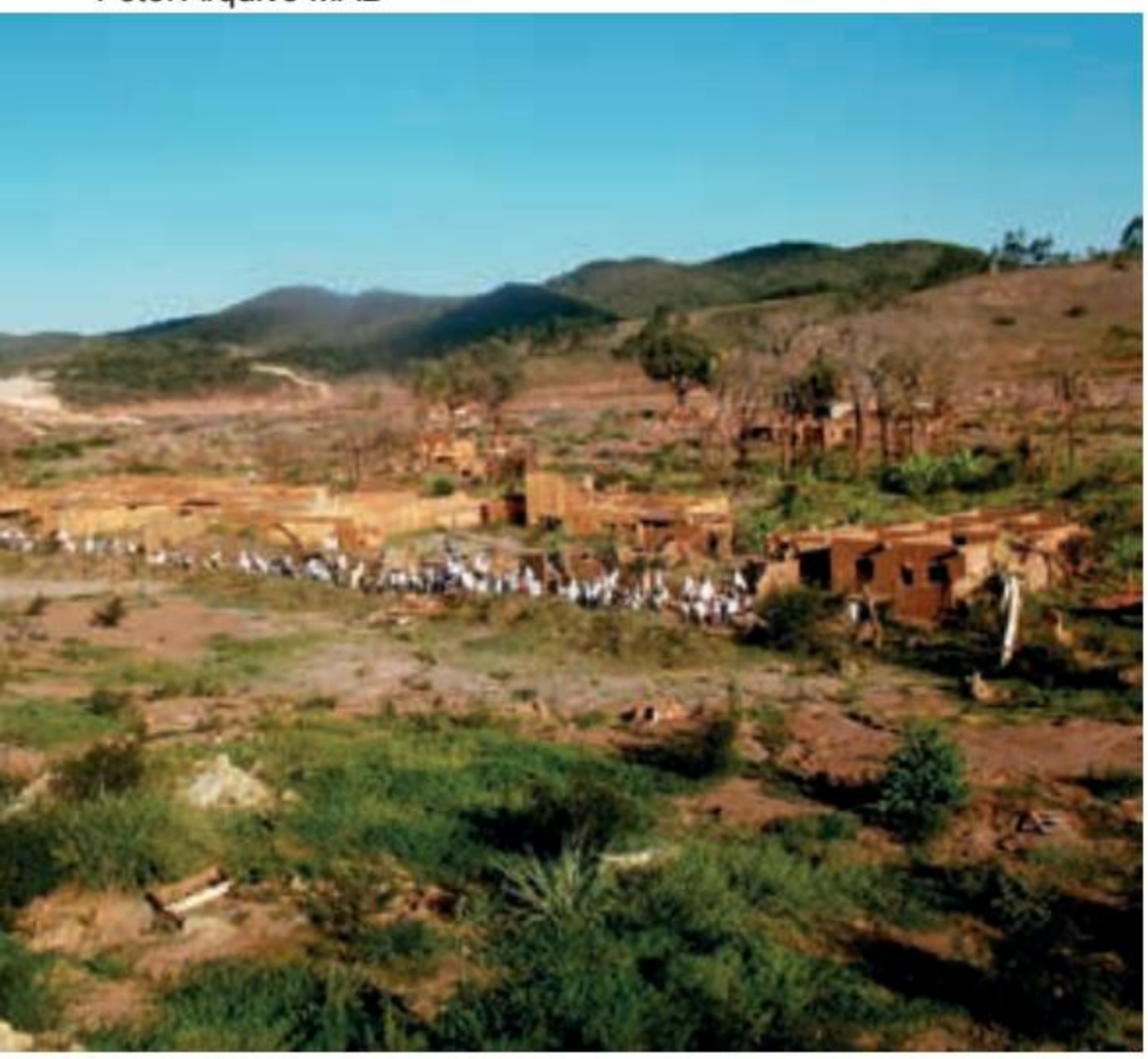

A Samarco também passou a admitir que o rompimento afetou a estrutura de Germano, admitiu que qualquer maior volume de chuva poderá agravar ainda mais a situação.

A empresa se comprometeu em 2015 a realizar as reformar necessárias para a construção de uma nova parece, afim de solucionar o risco, todavia isso ainda está pendente.

Isso também se reflete nas barragens a jusante do rio. Recentemente (julho/2016), o IBAMA denunciou que a hidrelétrica de Candonga corre risco de rompimento. As grandes quantidades de rejeitos depositados no lago pressionam e comprometem a segurança da usina.

5. O (DES)ACORDO: MPF EXIGE R$ 155 BILHÕES POR DANOS

A Samarco, através de suas acionistas, e o governo do Estado de MG e ES, com suas entidades e órgãos envolvidos, celebraram um acordo que prevê o montante de 20 bilhões de reais para os programas de recuperação socioambiental. Este valor está muito aquém do estimado pelo MPF em ação civil pública, da ordem de 155 bilhões.

O acordo celebrado entre União (IBAMA, ICMBio, ANA, DNPM, FUNAI), governos estaduais de Minas Gerais (IEF, IGAM, FEAM e Governo), Espirito Santo (Governo, IEMA, IDAF, AGERH), e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton foi assinado em 02 de março de 2016, sendo homologado no Tribunal Regional Federal em 05 de maio e estabeleceu a multa de R$ 20 bilhões em reparações a serem aplicadas em 15 anos.

Recentemente, o "acordo" foi suspenso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) por violação de competência, mencionando ainda a falta de participação dos atingidos.

Ao mesmo tempo, o Ministério Público Federal (MPF), por entender que o "acordo" não contempla de "forma integral, adequada e suficiente os direitos coletivos afetados" entrou com uma nova Ação Civil Pública cobrando cerca de R$ 155 bilhões de reparação (U$ 43,8 bilhões).

Acordo protege a Samarco (Vale-BHP) e viola direitos humanos

A construção do "acordo" não contou com a participação das populações atingidas, constatando-se uma clara violação aos direitos humanos, uma vez que as vítimas são os sujeitos mais legítimos para avaliar a dimensão do impacto e definir como, onde, e quando querem ter recuperados seus territórios, seu modo de viver.

Isso é uma violação a Declaração dos Direitos dos Povos, de 1976, que assegura o direito de participação dos povos. Ainda que o acordo possua inúmeras considerações e ressalvas sobre a participação, não assegura a entrada dos atingidos e atingidas em nenhuma instância decisória, não estabelecendo mecanismos claros para sua atuação.

O acordo está incompleto, aquém da dimensão do dano causado e com grande flexibilização dos prazos. Além disso, isenta as empresas das suas responsabilidade e repassa para uma Fundação Privada, controlada pela própria Samarco, a execução das atividades. Ou seja, o Estado e Governos repassam a implementação das políticas para a Empresa, num claro processo de privatização da gestão pública, de captura da democracia, uma vez que essas empresas não estão subordinadas a critérios de participação popular e elegibilidade, apenas estão pautadas pela maximização de lucros.

Para o MAB, ocorreu inversão do lugar da Samarco, que ao invés de estar sendo julgada pelo crime socioambiental que cometeu, está sendo promovida como empresa cidadã na resolução de conflitos. Tendo em vista, que o acordo a empresa foge de uma condenação criminal pelas violações.

O Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, antes mesmo da assinatura do acordo, se posicionou contra, porque, além de insuficiente, não foi construído com a participação das comunidades atingidas, sendo efetuado em gabinetes distantes da realidade dos mais de 40 municípios afetados pelo crime socioambiental. Além de não estabelecer reparações claras e suficientes que assegurem uma vida digna as famílias atingidas.

O acordo segue a linha dos chamados TAC (Termo de Ajuste de Conduta), que se concretizam por acordos entre as empresas e membros do Estado, que visam maior celeridade para a resolução de conflitos, na prática, tendo em visa a lógica voluntarista, acabam por torna-se instancias de negociabilidade de Direitos Humanos, não assegurando a restituição completa, de tal forma que em geral não são cumpridos pelas empresas ou Estado, acabando por serem judicializados, tardando o acesso à justiça. As violações de Direitos Humanos são inseridas, portanto, em um sistema de reparação, mitigatório, ditado e controlado pelas corporações, sem a consideração do desequilíbrio presente entre empresas e vítimas, normalmente com a conivência de gestores governamentais.

Nossa experiência histórica, em mais de 25 anos de lutas das populações atingidas por barragens, tem provado que apenas com a informação e participação plena das famílias, os direitos podem ser assegurados e reparados. Além de assegurar a possibilidade de um plano de desenvolvimento para a região e comunidades de maneira integrada, superando a condição de vulnerabilidade que foram submetidas.

No caso do acordo, a empresa subverteu a tragédia para gerar uma série de pequenos negócios, na ausência do Estado de seu dever de assegurar os direitos humanos, estão transformando os direitos dos atingidos/as em um mercado de consultorias.

No dia 5 de maio de 2016, a desembargadora Maria do Carmo Cardoso do Tribunal Regional Federal da 1º Região reconheceu esse acordo como legítimo. Para nós, as ações coletivas e o atendimento em totalidade das dimensões sociais, ambientais e econômicas é o único caminho possível para reparar todos os crimes causados. Não apoiamos um acordo que parece uma carta de boas intenções das empresas, elaborado sem a participação das comunidades, carregado de novas violações. Somos contra a arquitetura da impunidade instaladas por essas grandes corporações ao redor do mundo!

6. QUEM SÃO OS PROVÁVEIS RESPONSÁVEIS PELO CRIME

a) Samarco (Vale e BHP Billiton)

Os principais responsáveis pelo crime são as empresas que possuem a propriedade das duas barragens, no caso a Samarco, composta por capital 50% Vale S.A (transnacional brasileira) e 50% BHP Billiton(transnacional anglo-australiana), ambas grandes mineradoras no mundo, são junções compostas por capital financeiro (bancos), que retiram seus lucros da exploração do trabalho dos trabalhadores/as na extração do minério.

A VALE foi privatizada na década de 90 em um escândalo que envolveu o Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), o banco Bradesco e demais parcelas do capital internacional. Atualmente, 61% das ações estão nas bolsas de valores (Bovespa e Nova York), o BNDESpar tem 5,3% e o acionista majoritário é a Valepar. A Valepar pertence aos fundos de investimentos administrados pela Previ (com BB, Petros), com 49% das ações; ao Bradespar, do Bradesco, com 17,4%; a multinacional japonesa Mitsui com 15%; ao BNDESpar, com 9,5 e 0,03% da Elétron/Opportunity. Sendo o controle majoritário exercido entre Bradesco e Fundos de pensões.

A BHP Billiton é de origem inglesa e australiana. É uma fusão da australiana Broken Hill Proprietary Company com a inglesa (radica- da na África do Sul) Billiton. Atualmente, têm como acionistas grandes bancos mundiais, principalmente HSBC, JP Morgan, Citicorp, UBS, etc.

b) A atuação do Estado e Governos

A Licença de Operação (LO) da barragem de Fundão foi revalidada por unanimidade em 2013 no Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Nenhum dos 17 órgãos e instituições representados na reunião do Copam se opôs à prorrogação da autorização para que a estrutura funcionasse até 2019.

Em outra ação de órgão do Estado, a Secretaria de Agricultura e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), votaram pela aprovação da revalidação da LO com duas condicionantes: 1) realização do monitoramento geotécnico dos diques e da barragem com intervalo máximo de um ano e 2) a elaboração de um plano de contingenciamento para casos de riscos ou acidentes.

Tratando-se dos casos de riscos e acidentes, o Plano de Evacuação de Emergência da mineradora era restrito apenas aos trabalhadores, sendo realizado nas dependências da Samarco. Para o treinamento, a simulação prática de emergência não contava com a participação de moradores à jusante. O que demonstra a complacência do Estado para com a negligência da Samarco. Levando acontecer a tragédia com o rompimento da barragem.

Foto: Leandro Taques

Negligência e baixa fiscalização

O órgão responsável pelo controle e fiscalização das barragens de mineração é o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), ligado ao Ministério de Minas e Energia, mantido pela arrecadação do CEMEF (royalties da mineração). O DNPM é responsável pela Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), criada apenas em 2010.

A ausência de fiscalização sobre as empresas é resultado da aplicação de um modelo de regulação e fiscalização de mercado, que vem desde os anos 90. Após 20 anos sem um "modelo público de regulação e fiscalização", hegemonizado pelo "mercado", o ocorrido em Mariana, em 2015, não podia ter sido diferente.

Para maior esclarecimento sobre a precariedade basta acessar o site do órgão responsável, DNPM, e verá que o único relatório de acompanhamento sobre Mariana, publicado 20 dias após o desastre, possuía duas paginas e tem como fonte de informação a própria Samarco[4].

Em 2014, apenas 34% das 735 barragens cadastradas em Minas Gerais foram fiscalizadas. Para se ter uma dimensão da precariedade do departamento, no quesito barragens, o órgão fiscalizador responsável, possui apenas 12 técnicos e 4 fiscais, sendo responsável por outros 27.293 empreendimentos no país, e possui no total 220 fiscais e 430 técnicos.

[4] Disponível em http://www. dnpm.gov.br/assuntos/barragens).Acesso outubro de 2016.

7. MINÉRIO PARA QUE E PARA QUEM?

a) O que é produzido e para quem

A unidade de produção da Samarco produzia basicamente pelotas de minério de ferro.

A produção era 100% exportada para 19 países, – sendo 39% para Ásia, 21% para Europa, 23% para Oriente Médio e África, e 16% para América. Os principais países são: China, Bélgica, França, Alemanha, Emirados Árabes, Estados Unidos, Grã-Bretanha, Coréia do Sul e Argentina. Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), em 2014, a Samarco foi a 10º maior empresa exportadora do Brasil com 3,2 bilhões de dólares e representando 1,41% do total exportado.

b) O negócio do minério de Ferro no Brasil

O modelo de organização e produção mineral no Brasil é voltado à exportação de matéria prima bruta. As empresas de mineração recebem privilégios na energia e na isenção de impostos.

Na energia, as mineradoras são consideradas "consumidores livres" que recebem energia barata. A Lei Kandir isenta de impostos à mineração e o lucro é remetido a suas matrizes. Desta forma, ocorre uma brutal transferência de riqueza dos países periféricos aos países centrais.

A produção brasileira de minério de ferro em 2013 foi de 386 milhões de toneladas. Cerca 330 milhões foram para exportação (85%), gerando negócios de U$ 32,5 bilhões. Do total exportado, 47,5 milhões de toneladas foram na forma de "pelotas de minério de ferro", com valor de U$ 6,5 bilhões (preço médio de U$ 137/tonelada). O Brasil é o terceiro maior produtor mundial (13,1%). Em 2013 a Samarco produziu 21,75 milhões de toneladas (97% 'pelotas'), representando 7,5% da exportação brasileira de minério, ou 45% da exportação de 'pelotas de ferro'.

c) A jazida de ferro controlada pela Samarco (Vale/BHP Billiton)

A jazida de minério de ferro da Samarco está localizada entre Mariana e Juiz de Fora (MG) e possui 7,5 bilhões de toneladas de minério de ferro, conforme relatório da empresa, algo em torno de 2,9 bi de toneladas recuperáveis (lavrável). Considerando que a produção da Samarco em 2014 foi de 25 milhões de toneladas, isso equivale a uma reserva mineral para 115 anos de produção no atual ritmo.

Conforme relatórios da empresa, o preço de venda do mineral em 2014 esteve entre 100 e 125 dólares por tonelada, mas em anos anteriores ultrapassou a faixa de U$ 150. Considerando preço de U$ 100/t, a jazida de 2,9 bilhões pode gerar faturamento equivalente a U$ 300 bilhões, o que hoje equivaleria a 1 trilhão de reais em potencial de negócios futuros.

A jazida representa 12,5% das reservas brasileiras. Conforme dados do DNPM, "as reservas mundiais de minério de ferro totalizam 170 bilhões de toneladas. As reservas lavráveis brasileiras, com um teor médio de 49,0% de ferro, representam 13,6% das reservas mundiais, ou seja, 23,1 bilhões de toneladas recuperáveis. Minas Gerais possui 72,5% das reservas (com teor médios de 46,3% de Fe), Mato Grosso do Sul (13,1% e teor médio de 55,3%) e Pará (10,7% e teor médio de 64,8%)".

d) O lucro da Samarco (Vale/BHP billiton)

Em levantamento realizado pelo MAB, nos últimos 5 anos, a Samarco teve lucro total de R$ 13 bilhões, frente a um faturamento de 34 bilhões, conforme consta no Relatório de Demonstrações Financeiras 2014. Uma taxa média de lucro de 38% ao ano. Em 2014, foram R$ 2,8 bilhões de lucro líquido. Considerando que a empresa possuía 2.969 trabalhadores contratados, cada trabalhador produziu através do seu trabalho em média R$ 950 mil de lucro líquido por ano.

e) Os royalties pagos pela Samarco (Vale/BHP Billiton)

O valor dos royalties da mineração (CEFEM) pago por empresa é sigiloso ao público. Em recente relatório de investigação, o TCU mostrou que empresas investigadas pagaram apenas 23% do valor devido e a cada quatro áreas apenas uma paga tributo.

O valor pago pela Samarco também é baixo, em 2013 foram R$ 17,3 milhões, 0,25% da receita líquida. Em anos anteriores não se sabe o valor pago e até mesmo se houve ou não pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CEFEM).

A lei determina que, para minério de ferro, deve ser recolhido 2% do faturamento líquido da mineradora. No entanto, não existe controle social nenhum nos valores repassados. Ao pesquisar o valor anual pago pela empresa Samarco, representantes do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), autarquia ligada ao Ministério de Minas e Energia (MME), informaram que estes dados são sigilosos e não podem ser repassados ao público. O que aumenta ainda mais as suspeitas de que os valores dos royalties da mineração também possam estar cobertos de lama.

Conforme "Relatório de Gestão 2013" do MME/DNPM, a Samarco contribuiu com R$ 17,3 milhões no ano de 2013. Mesmo valor também verificado em um dos relatórios da própria empresa.

No entanto, sua receita líquida no mesmo ano foi R$ 7,2 bilhões, ou seja, os royalties, neste caso, equivalem a 0,25%. O que revela um valor bem abaixo daquilo que a legislação prevê (2%), porém não há como investigar com maior profundidade porque o valor pago por empresa é sigiloso e o Ministério de Minas e Energia não disponibiliza ao público.

Os motivos da Samarco pagar valores tão baixos são desconhecidos e carece de maior investigação, podendo haver clara sonegação ou até uma estratégia de vender o mineral a preço baixo para a unidade da Samarco no Espirito Santo, para comprovar receita líquida baixa. E, de lá, embarcar nos navios com isenção de impostos pela lei Kandir. Mas, o fato é que R$ 17 milhões não representa nada frente aos R$ 2,8 bilhões de lucro por ano.

O Tribunal de Contas da União (TCU) revelou sonegação no pagamento de Royalties da mineração. O relatório de auditoria de 2012 do TCU, sobre arrecadação e fiscalização da CEFEM, mostra que a falta de controle na arrecadação é tão grande que nem o tribunal conseguiu quantificar o tamanho do rombo financeiro por falta de pagamento dos royalties. A cada quatro áreas de extração de minério, apenas uma paga tributos. O TCU investigou o pagamento de royalties entre 2009 e 2011 por 100 empresas mineradoras, nestes 3 anos as empresas pagaram somente 23% do valor dos royalties que deveriam pagar.

8. A LAMA DA SAMARCO COM A ENERGIA ELÉTRICA

Samarco consome muita energia

A Samarco consome muita energia. O consumo anual de energia elétrica da Samarco equivale ao consumo anual de 1 milhão e 220 mil residências. Semelhante ao consumo de 20% das residências do estado de Minas Gerais ou de toda população residencial do Espirito Santo.

No último ano (2014), a Samarco produziu 25,1 milhões de toneladas de minério de ferro, ou seja, isso equivale um gasto médio de 97 kWh de eletricidade para produzir 1.000 kg do mineral. Ou seja, 2 toneladas de minério consome energia equivalente ao consumo médio de um mês de uma família.

Considerando que o consumo médio das famílias brasileiras no ano passado foi de 167 kWh/mês (ou 2.004 kWh/ano = 2 MWh/ano) a Samarco consumiu energia equivalente ao consumo de 1.220.000 residências brasileiras.

Considerando o consumo total da Samarco de 2014, cerca de 14% da energia vem de "energia própria" (autoprodução) e 86% vem de "energia comprada" da CEMIG, onde o preço pago é sigiloso. Ao todo, a Samarco compra mais energia do que gasta e como paga barato à CEMIG, o que não consome, revende a preços altíssimos.

A energia própria vem de duas hidrelétricas: 50% da Guilman Amorin (140 MW potência) localizada em MG e 100% da PCH Muniz Freire (25 MW) localizada no ES. Conforme dados da ANEEL, são 94 MW de potência pertencente à companhia. Portanto, a energia firme pertencente à Samarco, fica em torno de 40 MW médios.

De 2010 a 2013 o consumo anual de energia elétrica da Samarco ficou em torno de 225 MW médios. No entanto, em 2014 teve aumento de 22,5% no consumo total chegando a 278 MW médios, o que também revela que houve aumento da produção de minério e consequente aumento do volume de rejeitos.

Samarco recebe energia barata da CEMIG

A Samarco recebe energia da CEMIG a preços bem mais baixos, cerca de oito vezes menos, através de um contrato livre de 8 anos (2014 a 2022). Este contrato foi realizado no dia 2 de agosto de 2012, onde a Samarco assume a compra de 409 MW médios com a CEMIG, chamado de contrato livre.

Pelo acordo firmado, a CEMIG fornecerá energia no período de 2014 até 2022 e o valor total do contrato anunciado foi um pouco mais de R$ 2 bilhões. Ou seja, em 8 anos a Samarco tende a receber cerca de 28,6 milhões de MWh de energia e vai pagar cerca de R$ 2 bilhões. Na época do contrato (2012) significaria um preço médio de R$ 70/MWh.

Considerando que o índice de inflação (IPCA) nestes 3 anos foi em média 22%, em (novembro/2015) a tarifa paga pela Samarco à CEMIG estaria em torno de R$ 85/MWh, enquanto isso uma conta de luz de uma família em MG paga ao todo cerca R$ 990/MWh.

O preço pago à CEMIG pode ser um pouco maior, porque o contrato é sigiloso e o valor é uma dedução a partir dos dados divulgados pelas empresas na época, e que também necessitaríamos acrescentar alguns tributos.

O MAB fez um estudo detalhado da estratégia da empresa Samarco com a energia elétrica. A partir dos dados apresentados na tabela abaixo, tendo como referência o ano de 2014, no Relatório de Demonstrações Financeiras, a empresa teve custo declarado com energia de R$ 310 milhões, significa em torno de R$ 127/MWh.

No ano de 2014, considerando o gasto e os ganhos que a Samarco teve com eletricidade, a energia praticamente saiu de graça, a custo zero.

ENERGIA ELÉTRICA:
Consumo e autoprodução da SAMARCO (2014)

	MWh/ano	MW médios	PREÇO (R$/MWh)
Energia Comprada (da CEMIG)	2.596.748	296	--
Energia Própria	326.073	37	--
Total Consumido	**2.435.980**	**278**	**127,00**
Energia Vendida	**528.435**	**60**	**767,00**

Fonte: Elaboração MAB - RAS e RFs (2012 a 2014).

Samarco vende energia a preços altíssimos

Devemos observar que somando a energia comprada da CEMIG com a sua própria energia, a Samarco tem mais energia do que consome. Assim, a empresa comercializou seu excedente de energia, tendo comprado a um baixo busto da CEMIG, acabou revendendo a um preço elevado, R$ 767/MWh. Com a energia vendida, vinda da própria Cemig, ela conseguiu pagar todo custo com energia e ainda sobrou dinheiro, logo, ela obteve energia a custo zero.

Desta forma, em 2014 a empresa declarou no seu relatório que, mesmo com os preços do minério de ferro em queda, ela conseguiu manter e até aumentar o seu lucro devido ao faturamento de R$ 405 milhões com a venda de energia elétrica excedente aproveitando a "oportunidade do Mercado de Curto Prazo", energia que era vendida para as distribuidoras em curto espaço de tempo, porém com preços altíssimos.

Comparando preço da energia pago pela população e pela Samarco

Recentemente o MAB fez um levantamento das tarifas que a população de MG paga mensalmente à CEMIG (que já possui a maior tarifa do Brasil). Contando todos os custos, residências chegam a pagar R$ 990/1.000 kWh consumidos.

Vejamos uma comparação dos preços sobre o consumo de 200 kWh. Este consumo é um bom parâmetro porque é o consumo da Samarco para produzir 2 toneladas de minério de ferro e também é o consumo médio mensal de muitas residências. Enquanto a SAMARCO gasta R$ 25 pelo consumo de 200 kWh, uma residência mineira gastaria, pela mesma quantidade de energia consumida, R$ 198. Ou seja, as residências pagam em torno de oito vezes mais.

Conclusão: Samarco paga, em média, R$ 127/MWh para CEMIG e vende novamente para população cobrando R$ 767/MWh (energia que vem recebendo da CEMIG a R$ 85) e, com isso, consegue zerar o custo com a energia gasta na produção de minério. É como se recebesse energia de graça. Enquanto isso, a população paga R$ 990/1000kWh.

Para garantir energia de graça à Samarco (e centenas de outras mineradoras), a população brasileira teve que suportar vários aumentos nas contas de luz que em muitos estados chegaram a 80%. Este é um modelo de operação comum no setor elétrico. Um modelo especulativo e opressor.

Foto: Lidyane Ponciano

9. A LUTA E ORGANIZAÇÃO DOS ATINGIDOS/AS POR BARRAGENS

a) O MAB é a organização dos atingidos

O Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB é um movimento popular nacional autônomo, com direção coletiva em todos os níveis, com rostos regionais, sem distinção de sexo, raça, religião, partido politico e grau de instrução. Nossa principal forma de luta é a pressão popular. Tem quase 30 anos de lutas e organização para garantir e conquistar direitos das populações atingidas por barragens. E junto com outras forças

e movimentos populares, busca construir um projeto energético popular, no rumo de construção de uma sociedade justa e igualitária.

Nos muitos anos de lutas das populações atingidas o MAB sempre denunciou que as barragens são construídas sob um discurso para o "progresso e desenvolvimento", porém, para as populações atingidas, sobra à violação dos direitos, a desestruturação das comunidades e dos municípios. Então não cansamos de repetir a pergunta: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO, PARA QUE E PARA QUEM?

A prova destas violações é o relatório da Comissão especial de barragens do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH, do Governo Federal que diz existir "de maneira recorrente violação dos direitos humanos dos atingidos por barragens". Com o rompimento da Barragem de rejeito da Samarco fica ainda mais escancarado que as empresas e governos pensam no lucro e não no desenvolvimento humano.

Mas também é possível afirmar que a historia dos atingidos/as é a prova de que onde existe luta, organização, é possível estabelecer algum grau de respeito, e possibilidades de garantia de direitos. E nesta condição de enfrentar de forma organizada as empresas e os governos, os atingidos/as já tiveram conquistas importantes, como: os acordos das Barragens de Itá, Machadinho, D. Francisca, Salto Caxias, Barra Grande, Itaparica, ente outras, nos quais foi garantido o direito ao reassentamento, as indenizações, a reconstrução da vida das famílias e comunidades com ampla participação. Porém, por não existir uma Politica Nacional que garanta os direitos das populações atingidas, a possibilidade de conquista de direitos depende do grau de organização e luta dos atingidos/as em cada região.

Tendo em vista, os inúmeros projetos de construção de barragens no Brasil, e ausência de uma legislação para a proteção dos direitos das populações atingidas, o MAB tem pautado e vem lutando nacionalmente por uma Política Nacional dos Atingidos por Barragens (PNAB). Até hoje a Lei não foi aprovada por pressão das grandes empresas construtoras de barragens, pois dizem que "garantir direitos ao povo assusta os investidores". A situação é ainda mais grave, pois neste momento (outubro/2016), o Congresso Nacional esta em vias de aprovar uma Lei que dispensa a realização de licenciamento ambiental para muitos empreendimentos, flexibilizando a proteção ambiental e deixando ainda mais marginalizadas as populações atingidas, à medida que se ausenta o estudo no qual elas aparecem.

Foto: Arquivo MAB

b) Como as empresas agem no tratamento às populaçoes atingidas

O objetivo dos capitalistas (das grandes empresas) quando vêm se instalar em uma região para construir uma obra é ter muito lucro. Para isso, precisam apropriar-se dos recursos naturais mais estratégicos (agua, minério, terras), explorar o trabalho dos trabalhadores e violar direitos dos atingidos/as, e com isso, ter o controle e poder dos territórios.

Como as empresas agem?

A estratégia adotada pelas empresas geralmente é a mesma em todas as partes do país. Buscam de todas as formas serem atores legítimos na região, promovendo o discurso de que as obras são para o desenvolvimento da região, sendo apenas um problema de acesso a informação das comunidades sobre os benefícios.

As empresas e os governos não permitem espaços coletivos de participação, nos quais as pessoas diretamente envolvidas passam dizer, se deve ou não ser construída tal obra, direito de veto, ou a quem isso vai servir. Toda estratégia é colocada para que os que habitam nesta região "DIGAM SIM" da forma mais passiva possível.

Geralmente estas empresas "são muito poderosas", tem muito dinheiro, por isso tem grande influencia. Para garantir seu objetivo de ter muito lucro, usam diversas estratégias para garantir seu poder e negar direitos, tais como:

- compram espaços, "dominam" os meios de comunicação para fazerem propaganda pró-empresa;
- fazem parcerias com universidade e institutos de pesquisa para produção cientifica direcionada em seu beneficio;
- fazem acordos com governos, prefeitos, juízes...;
- financiam as campanhas eleitorais de deputados, senadores, vereadores para votarem leis a seu favor;
- fazem lobby com comércio local;
- cedem alguns benefícios a polícia local (como viaturas novas..);
- tratam as negociações dos direitos de forma individualizada para fragilizar;
- sempre procuram fazer "acordos judicias" como forma de negar os conflitos;
- fazem ameaças públicas dizendo que a organização e mobilização vão paralisar a produção, e isso prejudicará a todos/as;
- convencem os atingidos e trabalhadores a defender as ações da empresa;
- cooptam de lideranças locais, através do fornecimento de melhores indenizações, ou promessas, para serem representantes dos atingidos/as;
- contratam grandes equipes técnicas para visitar as famílias no momento das negociações, em muitos casos, essas intimidam as pessoas;
- se existir conflitos, luta e organização, usam da força jurídica e policial, criminalizando a luta e as lideranças;

São muitas as situações de degradação e hostilidade, que diversas pessoas vêm a óbito diante de tamanha vulnerabilidade, como o caso recente da atingida Nicinha, em Rondônia. Assim, estas empresas asseguram seu domínio sobre os territórios, buscando reduzir ao máximo os custos sociais e ambientais destas obras, tentando impedir a organização e construção popular para a gestão do seu espaço de produção da vida.

c) A luta dos atingidos/as na bacia do Rio Doce - MG

O MAB atua na região há vários anos, em virtude da existência de outros empreendimentos hidroelétricos. Desde o crime o corrido, com o rompimento da barragem da Samarco, o movimento intensificou o trabalho e atuação na região, buscando através da organização dos atingidos e atingidas, como protagonistas de sua história,saídas coletivas na reivindicação dos direitos e reparação a toda população, bem como recuperação do meio ambiente. Tem empenhado-se para levar informações corretas, realizar reuniões comunitárias e organizar as famílias atingidas para construção de suas pautas e agendas de luta.

O cenário na região é de grandes desafios, pois muitas das iniciativas organizadas coletivamente para enfrentar a problemática, a empresa tem tentado deslegitimar. Para citar um exemplo, inicialmente tentou-se organizar as famílias desalojadas, que foram colocadas em moradias provisórias (hotéis, casas alugadas), buscando promover grandes assembleias, contudo a empresa tentou impedir o acesso de lideranças do MAB a esses locais, dificultando o contato entre movimento e famílias.

Todas as ações para impedir os avanços de propostas e ações coletivas, servem aos propósitos da empresa que privilegia negociações isoladas, em cada família, à medida que isso fragiliza o poder de negociação dos atingidos, os colocando em maior grau de pressão com a empresa.

A criminalização da luta e a perseguição à lideranças do MAB

Diante da negação da participação das famílias diretamente na reconstrução, elas têm protestado e exercido seu direito de resistir à imposição, e tem buscado pressionar a empresa denunciando a situação a toda sociedade brasileira.

Por essas ações, a Samarco, através da VALE, tem processado as famílias, em especial as lideranças, fazendo uso de instrumentos jurídicos contraditórios como os interditos proibitórios, inviabilizando protesto social em suas áreas, e mesmo os boletins de ocorrência, buscando deslegitimar perante a opinião pública os atores, os qualificando como baderneiros.

Ao todo, já são 13 pessoas processadas (criminalizadas), número maior que os diretores processados pelo crime da lama que matou 19 pessoas. Também vários outros atingidos tem sido intimidados por policiais na região. Ao passo que, até o momento, nenhum diretor responsável pelo maior crime socioambiental do país foi preso.

E os desafios dos atingidos pelo crime da empresa Samarco (VALE-BHP)?

A historia prova que para garantir direitos é necessário a organização e a luta, sendo que apenas com a garantia da participação das famílias haverá reparação adequada. E diante da intransigência das empresas, os atingidos/as estão cotidianamente fazendo ações: muitas reuniões de base para entender as causas do crime, tentar construir uma pauta conjunta; organizando lutas para pressionar as empresas e governos no sentido de que os direitos sejam respeitados, etc.

Por não existir uma política de direitos nacional, o MAB em Minas Gerais, através da organização, foi propondo e exigindo do governo estadual, que fosse criado um projeto de lei para instituição da política estadual de direitos dos /das atingidos/as por barragens e outros empreendimentos (PEABE), a qual já deu entrada na assembleia legislativa, estando, ainda, em fase de análise e aprovação.

Assim, na região tem se consolidado uma forte resistência popular, todos os dias as famílias lutam para que sejam garantidas as condições de restabelecer uma vida digna.

A força da luta por direitos das famílias atingidas da bacia do Rio Doce exige que sua organização avance, seja firme e permanente. E assim, caminhamos em passos firmes, de cabeça erguida na busca da reparação dos direitos e reconstrução da vida e do meio ambiente de toda Bacia. E na construção de um modelo energético com soberania popular.

Mulheres, água e energia não são mercadoria!
Pátria livre, venceremos!

Sumário

APRESENTAÇÃO.....3
1. O ROMPIMENTO DA BARRAGEM - O QUE ACONTECEU?.....5
2. OS IMPACTOS DO CRIME.....6
DANOS AMBIENTAIS.....6
DANOS MATERIAIS.....7
DANOS A VIDA HUMANA.....8
As populações atingidas pelo crime ocorrido em Mariana.....9
Trabalhadores da Samarco são vítimas da empresa.....11
3. AS PROVÁVEIS CAUSAS DA TRAGÉDIA.....12
4. NOVOS RISCOS PERMANENTES.....14
5. O (DES)ACORDO: MPF EXIGE R$ 155 BILHÕES POR DANOS.....15
Acordo protege a Samarco (Vale- BHP) e viola direitos humanos.....15
6. QUEM SÃO OS PROVÁVEIS RESPONSÁVEIS PELO CRIME.....18
a) Samarco (Vale e BHP Billiton).....18
b) A atuação do Estado e Governos.....18
Negligência e baixa fiscalização.....19
7. MINÉRIO PARA QUE E PARA QUEM?.....20
a) O que é produzido e para quem.....20
b) O negócio do minério de Ferro no Brasil.....20
c) A jazida de ferro controlada pela Samarco (Vale/BHP Billiton).....21
d) O lucro da Samarco (Vale/BHP Billiton).....21
e) Os royalties pagos pela Samarco (Vale/BHP Billiton).....21
8. A LAMA DA SAMARCO COM A ENERGIA ELÉTRICA.....23
Samarco consome muita energia.....23
Samarco recebe energia barata da CEMIG.....24
Samarco vende energia a preços altíssimos.....25
Comparando preço da energia pago pela população e pela Samarco.....25
9. A LUTA E ORGANIZAÇÃO DOS ATINGIDOS/AS POR BARRAGENS.....26
a) O MAB é a organização dos atingidos.....26
b) Como as empresas agem no tratamento às populações atingidas.....28
Como as empresas agem?.....28
c) A luta dos atingidos/as na bacia do Rio Doce-MG.....30
A criminalização da luta e a perseguição à lideranças do MAB.....30
E os desafios dos atingidos pelo crime da empresa Samarco?.....31

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS

Brasil

ÁGUA E ENERGIA

NÃO SÃO MERCADORIAS

www.mabnacional.org.br